

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 843V/2022

O aluno **MURILO MARCANTE**, da turma **6B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 11 Nov. 22 O referido aluno estava conversando de forma excessiva na aula de história e não participou da aula, com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVIII: Providenciar e dispor de todo o material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;

XXI: Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes à disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na vaga do docente; O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

II - Ser reincidente na transgressão do mesmo tipo;

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

1º Sgt Pinheiro

Fica ciente de que perde **6** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **19** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 11 de novembro de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____